



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 08:00 do dia 29 de Março de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

T. DOS REIS RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS ME.....	26.649.700/0001-03
ANDRE DIAS NOGUEIRA	C.P.F. nº 994.927.922-49
BELLO MONTE EMPREEDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.....	10.452.765/0001-16
EVANOEL ALMEIDA DE ARAUJO	C.P.F. nº 015.362.212-10
TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA.....	23.829.190/0001-50
LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA	C.P.F. nº 476.607.242-15

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE ROTA 01
Quantidade: 7.041,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	BELLO MONTE EMPREEDIMENTOS, TRANSPORTE E R\$	6,900 *
	TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA R\$	6,800 *
	T. DOS REIS RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇO R\$	5,200 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	BELLO MONTE EMPREEDIMENTOS, TRANSPORTE E R\$	5,150
	TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA R\$	5,140
	T. DOS REIS RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇO	Desistiu.

Rodada: 2	BELLO MONTE EMPREEDIMENTOS, TRANSPORTE E R\$	5,100
	TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA R\$	5,090

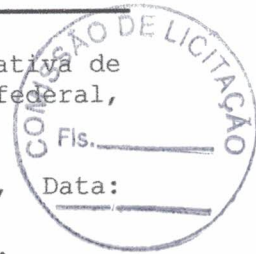
Rodada: 3	BELLO MONTE EMPREEDIMENTOS, TRANSPORTE E	Desistiu.
-----------	--	-----------

Inabilitação TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, Data: 29/03/2018 às 09:51:12



Justificativa: A Empresa deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial, expedido pelo órgão federal, conforme item "12.4 a" do edital.

Convite BELLO MONTE EMPREEDIMENTOIS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, Data: 29/03/2018 às 09:51:16
Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.



REABERTURA DA FASE DE LANCES

Inabilitação BELLO MONTE EMPREEDIMENTOIS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, Data: 29/03/2018 às 10:32:14
Justificativa: 1-A Empresa deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial, expedido pelo órgão federal, conforme item "12.4 a" do edital. 2- Ausência de notas fiscais acompanhadas junto os atestados, conforme item "12.5 a" do referido edital.

Convite T. DOS REIS RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS ME, Data: 29/03/2018 às 10:32:16
Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

Foi aberto o envelope de Habilitação em seguida foi perguntado aos Licitantes se havia alguma indagação a respeito a documentação da empresa T. DOS REIS RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS ME. Foi dada a palavra para empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, a mesma questionou a cerca do item 12.1 do edital (obrigatoriamente). Foi dada a palavra para a empresa TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, a mesma questionou que a referida empresa descumpriu o item 12.1.a do edital, que dirige a licitação a apresentar o termo de abertura e o termo final de encerramento, a empresa continua seu questionamento fazendo menção que a mesma apresentou faturamento no balanço em desacordo com as suas declarações, de enquadramento de ME, ou seja, faltou o desenquadramento de ME e o enquadramento como EPP, pois a mesma apresentou o faturamento anual de R\$ 741.190,16 enquanto a lei permite o limite de R\$ 480.000,00 para ser enquadrada ME. Após os questionamentos de todas as licitantes, foi informado a todos sobre a inabilitação da T. DOS REIS RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS ME. Logo, conforme prevê o art. 48, parágrafo 3 da lei 8.666/93, será fixado um prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, sendo assim, a nova abertura será no dia 12 de Abril de 2018 as 09:00.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	OZIAS FREITAS BARROSO
Equipe apoio	LAURINETE ROSA PIEDADE

ASSINATURA



Equipe apoio MIYUKI TAKASAKI

Miyuki Takasaki



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

T. DOS REIS RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS ME
BELLO MONTE EMPREEDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS
TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA

ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]